

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUCAO No. 02/98

Reajusta a Remuneracao do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas nas Resoluções 46/96 de 31.07.96 e 57/96 de 27.12.96, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

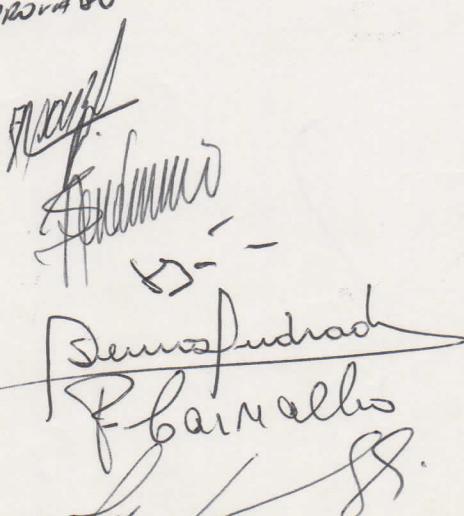
Art. 1º.- A remuneracao mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 0,57% (cinquenta e sete centesimos percentuais) e passa a ser a partir de 1º. de Janeiro de 1998 R\$ 6.262,22 - seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos - divididos em subsídio e verba de representação na proporção estabelecida na Resolução que a fixou.

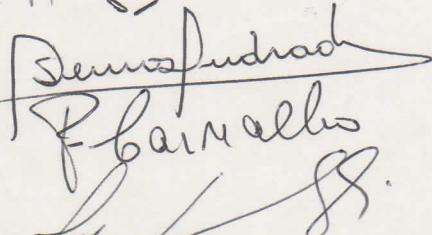
Art. 2º.- A remuneracao do Vice-Prefeito Municipal será calculada na forma disposta na Resolução 57/96 de 27.12.96 que a fixou.

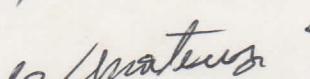
Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em ____/____/____

APROVADA


Jairo Corrêa da Silva


Raimundo Faria


Matheus